

Considerando as disposições do decreto de 15 de dezembro de 1894;

Considerando o testemunho (depoimento de fl. . . .) do antigo sub delegado de saúde, medico do recorrente, e das pessoas de sua familia, de que desde o principio do mesmo anno de 1909 até maio seguinte só foi chamado, como medico, para ver o recorrente em 15 de março, tratando-o, então, de uma ligeira bronchite aguda, de que ficou restabelecido decorridos cinco dias; que mais tarde, pedindo-lhe o recorrente um attestado para justificar as faltas que tinha, a testemunha se recusou a dá-lo, prontificando-se sim, e só a passá-lo justificativo das cinco faltas, que, por motivo de molestia, tinha dado, o que fez ainda a pedido do recorrente, não tendo tal attestado sido junto aos autos;

Considerando que o attestado de fl. . . . não tendo acompanhado a resposta do recorrente ás accusações formuladas, sendo mais tarde, fora de tempo, apresentado, não é de attender como prova legal;

Considerando que o que consta das actas do anno de 1906, não tendo sido o motivo determinante da demissão do recorrente, não deixa, contudo, de constituir uma agravante, sendo um concorrente fundamento da reclamada deliberação da acta de 3 de maio;

Considerando que o argumento deduzido da arguida nulidade não procede pelo que dos autos consta:

Hei por bem, conformando-me com a mesma consulta, negar provimento no recurso, confirmando a sentença recorrida.

O Ministro do Interior, assim o faça imprimir, publicar e correr.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 25 de abril de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Nos termos dos artigos 177.º e 179.º, n.º 2.º, do Código Administrativo de 4 de maio de 1896;

Vistas as informações officiaes:

Hei por bem autorizar a Junta de Parochia da freguesia de S. Martinho de Gandra, concelho de Oliveira de Azemeis, a contrahir um emprestimo da quantia de réis 400\$000, ao juro de 5 por cento ao anno, amortizavel em prestações de 50\$000 réis cada anno e custeavel pelas suas receitas geraes, a fim de poder occorrer ás despesas da ampliação do cemiterio parochial.

Paços do Governo da Republica, em 26 de abril de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Abril 26

Gastão Ribeiro Pereira — exonerado, como pediu, do cargo de administrador do concelho da Camara de Lobos.
Feliciano de Oliveira Rocha — idem da Mealhada.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 26 de abril de 1911.—O Director Geral, interino, *Antonio Maria de Carvalho de Almeida Serra*.

2.ª Repartição

Para os devidos efeitos se publica o seguinte despacho:

Abril 25

Thomás de Mello Breyner, director de enfermaria do Hospital de S. José e annexos — concedida licença de trinta dias para estudar no estrangeiro assuntos medicos da sua especialidade.

Secretaria do Ministerio do Interior, em 26 de abril de 1911.—O Director Geral, interino, *Antonio Maria de C. de Almeida Serra*.

Direcção Geral da Instrução Primaria

2.ª Repartição

Por decreto de 20 do corrente:

Desdobramento da escola mista da freguesia de Santa Maria de Tavora, concelho de Arcos de Valle do Vez, districto de Vianna do Castello — em duas escolas, uma para cada sexo, ficando a do sexo masculino dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Transferencia da escola feminina do Casal de Cima, freguesia de Villar, concelho e circulo escolar do Tondelá — para o logar de Pontinha, da referida freguesia.

Por ter saído com inexactidão o decreto de 30 de março ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 76, de 3 do corrente, criando uma escola feminina na freguesia de Roufe, novamente se publica o seguinte despacho que rectifica aquelle.

Por decreto de 20 do corrente:

Criação de uma escola para o sexo feminino na freguesia de Roufe, concelho de Guimarães, districto de Braga, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Por ter saído com inexactidão o decreto de 20 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 44, de 23 do mesmo mês, criando uma escola central para o sexo masculino, novamente se publica o seguinte despacho, que rectifica aquelle.

Por decreto de 20 do corrente:

Conversão das duas escolas do sexo masculino da cidade de Castello Branco em uma escola central para o mesmo sexo, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Por ter saído com inexactidão o decreto de 20 de fevereiro ultimo, publicado no *Diario do Governo* n.º 44, de 23 do mesmo mês, criando uma escola central para o sexo feminino, novamente se publica o seguinte despacho, que rectifica aquelle:

Por decreto de 20 do corrente:

Conversão das duas escolas do sexo feminino da cidade de Castello Branco em uma escola central para o mesmo sexo, ficando o seu provimento dependente da aquisição de casa, mobilia e utensilios escolares.

Direcção Geral da Instrução Primaria, em 25 de abril de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

3.ª Repartição

Por despacho de 20 do corrente:

Rosalia Rita Charneca Pires Catita, professora da escola masculina de Lavre, concelho de Montemor-o-Novo — transferida para a escola mista de Cortiçadas de Lavre, do mesmo concelho, na conformidade do artigo 29.º da lei de 29 de março ultimo.

Direcção Geral de Instrução Primaria, em 26 de abril de 1911.—O Director Geral, *Leão Azedo*.

Direcção Geral da Instrução Secundaria, Superior e Especial

Sendo indispensavel providenciar acerca da exploração do Theatro de S. Carlos, funcionando como theatro lyrico, attendendo, assim, aos superiores interesses da arte e a numerosas solicitações enviadas ás estações officiaes competentes pelas classes mais directamente interessadas, e bem assim da imprensa e do publico em geral;

Considerando que a resolução d'este importante assunto é de toda a urgencia, por isso que qualquer demora agravará por certo e sensivelmente, as circumstancias economicas em que a exploração do Theatro de S. Carlos venha a ser estabelecida na proxima epoca;

Considerando que se torna tambem conveniente apreciar, desde já, os diferentes alvitres que varias entidades teem formulado e dirigido ao Governo no louvavel intuito de facilitar o estudo d'esta momentosa questão;

Considerando que no estudo do regime que mais convem adoptar para o regular e condigno funcionamento do Theatro de S. Carlos se exige, a quem o faça, habilitações technicas especiaes e conhecimento particular do nosso meio musical;

Considerando, em vista do exposto, que o Governo, antes de adoptar uma resolução definitiva acerca do funcionamento do Theatro de S. Carlos, na futura epoca, precisa habilitar-se com os informes que uma comissão, expressamente constituida para esse fim, lhe pode com vantagem suggerir;

Manda o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que os Srs. José Vianna da Mota, compositor; José da Costa Carneiro, fiscal do Governo junto do Theatro de S. Carlos; dois representantes da secção musical do Conservatorio de Lisboa; um representante da Associação de Classe dos Musicos Portugueses; e os Srs. Francisco de Andrade, Antonio Andrade, Mauricio Bensaude e Artur Trindade, artistas lyricos; Miguel Angelo Lambertini, maestro, e Adriano Mereia, Francisco Guedes Coutinho Garrido, Antonio Arroyo e José Julio de Bettencourt Rodrigues, criticos musicas, — constituidos em comissão, e tendo em conta as condições do Theatro, procedam ao estudo do regime de exploração que mais convirá adoptar para o funcionamento do Theatro de S. Carlos, nos termos expostos e constantes d'esta portaria; e bem assim iniciem, desde já, os seus trabalhos, dando d'elles conta ao Governo no mais curto prazo de tempo.

A comissão considera-se desde já installada, cumprindo ao fiscal do Governo fazer as respectivas convocações e pôr á disposição da mesma uma das salas d'aquelle theatro.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 26 de abril de 1911.—O Ministro do Interior, *Antonio José de Almeida*.

Direcção Geral de Saude

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos d'esta data:

José Silverio da Silva, facultativo municipal do concelho de Sabrosa — nomeado sub-delegado de saúde do mesmo concelho.

João de Freitas da Silva, chefe da estação de saúde do Funchal — licença de oitenta dias, por motivo de doença. (Deve pagar na rebedoria competente o respectivo emolumento).

Secretaria do Ministerio do Interior, em 26 de abril de 1911.—O Director Geral, *Ricardo Jorge*.

MINISTERIO DA JUSTIÇA

Publica-se, rectificado, o seguinte decreto:

Tendo-se acordado a Comissão Municipal da Covilhã e a Associação de Classe dos Operarios da Industria Textil, relativamente ás transferencias, que solicitaram, da Escola Industrial para a casa dos jesuitas, ao Miradouro, e da referida associação textil para o edificio em que se encontra installada a escola industrial;

Tendo em vista o parecer favoravel do governador civil de Castello Branco, e de harmonia com o artigo 2.º do decreto com força de lei de 31 de dezembro de 1910;

Ha por bem o Governo Provisorio da Republica Portuguesa, pelos Ministerios da Justiça e do Fomento:

1.º Autorizar as cedencias referidas;

2.º O director da escola e o juiz arrolador serão, respectivamente, as entidades idoneas para a realização das entregas;

3.º Lavrar-se-hão dois autos, ficando o da casa dos jesuitas appensado ao arrolamento;

4.º Mencionar-se-hão nos autos quaesquer peças de mobiliario ou partes distrahiveis pertinentes aos predios;

5.º Notificar-se-ha a circumstancia de que, nos termos do citado artigo 2.º do decreto de 31 de dezembro, as cedencias se fazem a mero titulo precario;

6.º Ao Ministerio do Fomento será enviada uma copia do auto relativo á escola industrial.

Paços do Governo da Republica, em 26 de abril de 1911.—O Ministro da Justiça, *Afonso Costa*.—O Ministro do Fomento, *Manuel de Brito Camacho*.

Direcção Geral da Justiça

Decreto criando os seguintes postos de registo civil

Districto de Castello Branco — concelho de Castello Branco:

Freguesia de Louza.

Freguesia da Mata.

Freguesia do Sobral do Campo.

Freguesia da Povoia de Rio de Moinhos.

Freguesia de Lourical do Campo.

Freguesia do Retaxo.

Freguesia de Freixial do Campo.

Concelho da Covilhã:

Freguesia de Aldeia do Carvalho.

Freguesia de Boidobra.

Freguesia de Aldeia do Souto.

Freguesia de Orjães.

Freguesia de Verdelhos.

Freguesia de Sarzedo.

Freguesia de Perabos.

Freguesia de Dominguiço.

Freguesia do Peso.

Freguesia do Barco.

Freguesia de Corte.

Freguesia de Girade.

Freguesia de Ouronde.

Freguesia de Bodilhão.

Freguesia de Sobral.

Freguesia de Cebola.

Districto da Horta — Concelho das Lages das Flores:

Freguesia de Fajã Grande.

Freguesia da Lomba.

Freguesia de Lagedo.

Fajãzinha, comprehendendo a de Mosteiros.

Districto de Angra do Heroismo — Concelho de Velas:

Freguesia de Norte Grande.

Freguesia de Urzelina, comprehendendo a de Santa Barbara de Manadas.

Concelho de Calheta, Ilha de S. Jorge.

Freguesia do Topo, comprehendendo a de Santo Antão.

Concelho de Santa Cruz da Graciosa:

Freguesia da Praia da Graciosa.

Freguesia de Nossa Senhora da Luz (Guadalupe).

Districto e concelho de Aveiro.—Nova reorganização dos postos do registo civil:

O posto da freguesia de Cacia fica só com a area d'esta freguesia, deixando de comprehender quaesquer logares da freguesia de Esgueira.

Declarada sem effeito a criação do posto do registo civil de Nariz, ficando esta freguesia annexada ao posto da freguesia de Requino, com sede em Mamoleiro.

Despachos effectuados em 26 abril de 1911

Declarada sem effeito a nomeação de José de Almeida Abrantes para o logar de ajudante do posto do registo civil na freguesia de Nariz, concelho de Aveiro, por ter sido supprido esse posto.

Exonerado Luis Maria da Silva Junior do posto do registo civil da freguesia de Eírol, do mesmo concelho.

José Joaquim Rodrigues de Freitas — nomeado ajudante do posto do registo civil na freguesia de Fajã Grande, concelho das Lages das Flores, ilha das Flores.

Antonio Rodrigues Corvello — idem, idem, para a freguesia da Fajãzinha e annexa, do mesmo concelho.

Mauricio Luis Vieira — idem, idem, para a freguesia da Lomba, do mesmo concelho.

José Rodrigues Serpa — idem, idem, para a freguesia de Lagedo, do mesmo concelho.

Manuel Vicente da Costa — idem, idem, na freguesia do Topo, e annexa do concelho da Calheta, Ilha de S. Jorge.

Manuel Machado da Rocha e Sousa — nomeado ajudante do posto do registo civil na freguesia da Praia da Graciosa, concelho de Santa Cruz da Graciosa.

Antonio Maria de Brito Albuquerque — nomeado ajudante do posto do registo civil na freguesia de Nossa Senhora da Luz (Guadalupe) do referido concelho.

João de Matos Bettencourt — nomeado ajudante do posto do registo civil na freguesia do Norte Grande, concelho de Velas, Angra do Heroismo.